



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ADM: 2025-2028
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170106000401

O Município de TRAIRÃO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.349.420/0001-55, com sede na Rua José Malcher, s/n, representado por ARNALDO WEISHEIMER NETO, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PR AMORIM SERVIÇOS & CONSULTORIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 29.738.831/0001-47, com sede na Rua Acrísio Santos nº 345, centro, São Domingos do Araguaia-PA, CEP 68520-000, representada por RONIS DA SILVA AMORIM, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2026, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2026 Ação 12.122.12.2082 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.35.00 – Serv. De Consultoria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TRAIRÃO - PA, 29 de Dezembro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 15.349.420/0001-55
CONTRATANTE

PR AMORIM SERVIÇOS & CONSULTORIA EIRELI
CNPJ 29.738.831/0001-47
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____